

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ CUIABANA À
SRª ELSITA FERNANDES DE SOUSA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido o Título Cidadã Cuiabana à Senhora **ELSITA FERNANDES DE SOUSA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

ELSITA FERNANDES, brasileira, natural de Jampruca/MG, mãe de 03 filhos, filiação Antonio Fernandes de Sousa e Maria Afra da Trindade, nascida em 13 de novembro de 1958.

Elsita Fernandes, é aposentada, atualmente esta na obra há 05 anos, “**Obra Kolping**” – que tem o Lema: **A Missão** Transformar as realidades sociais no exercício da cidadania através do desenvolvimento profissional, ambiental, cultural, religioso e comunitário. **A Visão** é Construir uma sociedade evangelizada e justa em que todos tenham oportunidade de autorrealização e uma vida digna e os **Valores** Fé em Cristo, solidariedade, honestidade, responsabilidade e qualidade.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos à Srª. **Elsita Fernandes**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de maio de 2024

Mesa Diretora. -

Vereador(a)

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - PSDB, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevaír Cabral (Câmara Digital) - SD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB

